



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

233

PORTARIA Nº 231/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

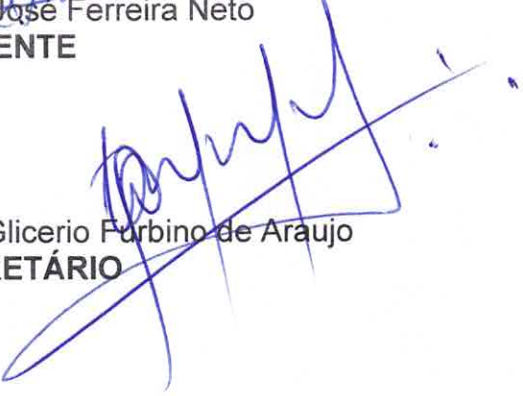
RESOLVE:

Designar, a partir desta data, conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, o servidor **GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 312-3, como Fiscal dos Contratos nº. 08/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa **Alicerce Construções e Serviços Ltda** e o servidor **MARCOS CORREA DE SOUZA**, matrícula nº 308-5, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a contratação através do Processo nº 34/2021 – Pregão Presencial nº. 03/2021, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de porteiro/vigia, com fornecimento de toda mão de obra, executada de forma direta e contínua, no edifício sede da Câmara Municipal de Ipatinga, situado à Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Ipatinga/MG.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de maio de 2021.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicerio Furbino de Araujo
1º SECRETÁRIO


José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO